

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4      **CPF:** 489.132.354-04      **Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**Data de Nascimento:** 19/01/1965      **Nome da Mãe:**

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.268.301.527-7	72.578.438/0001-62	POSTO DE COMBUSTIVEIS GARANTIA LTDA		Empregado	01/09/1997	30/04/1998	04/1998
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
09/1997	180,00		10/1997	180,00	11/1997	11/1997	198,62	
12/1997	189,24							
01/1998	189,24		02/1998	189,24	03/1998	03/1998	189,24	
04/1998	184,43							
<b>Seq. NIT Origem do Vínculo</b>								
2	1.199.656.353-4		RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual	01/02/2014	31/03/2014	
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>								
<b>Contribuições</b>								
<b>Compet.</b>	<b>Data Pqto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib.</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Compet.</b>	<b>Data Pqto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib. ib.</b>
02/2014	27/03/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	03/2014	20/05/2014	36,20	724,00
								IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4

**CPF:** 489.132.354-04

**Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**Data de Nascimento:** 19/01/1965

**Nome da Mãe:**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2015	31/10/2015
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
01/2015	24/02/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2015	10/03/2015
03/2015	13/04/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2015	04/05/2015
05/2015	17/06/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2015	17/07/2015
07/2015	19/08/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2015	15/09/2015
09/2015	19/10/2015	39,40	788,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2015	09/12/2015

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
4	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/09/2018	30/11/2020
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4

**Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**CPF:** 489.132.354-04

**Data de Nascimento:** 19/01/1965

**Nome da Mãe:**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
4	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/09/2018	30/11/2020			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2018	15/10/2018	104,94	954,00	IREC-LC123	10/2018	13/11/2018	104,94	954,00	IREC-LC123
11/2018	14/12/2018	104,94	954,00	IREC-LC123	12/2018	14/01/2019	104,94	954,00	IREC-LC123
01/2019	15/02/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	02/2019	12/03/2019	109,78	998,00	IREC-LC123
03/2019	15/04/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	04/2019	13/05/2019	109,78	998,00	IREC-LC123
05/2019	17/06/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	06/2019	15/07/2019	109,78	998,00	IREC-LC123
07/2019	12/08/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	08/2019	16/09/2019	109,78	998,00	IREC-LC123
09/2019	14/10/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	10/2019	14/11/2019	109,78	998,00	IREC-LC123
11/2019	16/12/2019	109,78	998,00	IREC-LC123	12/2019	13/01/2020	109,78	998,00	IREC-LC123
01/2020	17/02/2020	209,00	1.039,00	IREC-LC123	02/2020	16/03/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123
03/2020	14/04/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123	04/2020	15/05/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123
05/2020	15/06/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123	06/2020	15/07/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123
07/2020	17/08/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123	08/2020	15/09/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123
09/2020	13/10/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123	10/2020	16/11/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123
11/2020	14/12/2020	209,00	1.045,00	IREC-LC123					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4      **CPF:** 489.132.354-04      **Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**Data de Nascimento:** 19/01/1965      **Nome da Mãe:**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
5	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/12/2020	28/02/2021

  

Indicadores:						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
12/2020	25/01/2021	209,00	1.045,00			
01/2021	17/02/2021	220,72	1.103,60		02/2021	15/03/2021
						220,72
						1.103,60

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
6	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/03/2021	30/11/2021

  

Indicadores:						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
03/2021	15/04/2021	220,72	1.100,00	IREC-LC123	04/2021	14/05/2021
						220,72
						1.100,00
05/2021	14/06/2021	220,72	1.100,00	IREC-LC123	06/2021	14/07/2021
						220,72
						1.100,00
07/2021	16/08/2021	220,72	1.100,00	IREC-LC123	08/2021	15/09/2021
						220,72
						1.100,00
09/2021	18/10/2021	220,72	1.100,00	IREC-LC123	10/2021	16/11/2021
						220,72
						1.100,00
11/2021	15/12/2021	220,72	1.100,00	IREC-LC123		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4

**CPF:** 489.132.354-04

**Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**Data de Nascimento:** 19/01/1965

**Nome da Mãe:**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
7	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2022	30/09/2022			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2022	15/02/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123	02/2022	15/03/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123
03/2022	18/04/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123	04/2022	16/05/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123
05/2022	15/06/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123	06/2022	15/07/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123
07/2022	16/08/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123	08/2022	15/09/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123
09/2022	17/10/2022	242,40	1.212,00	IREC-LC123					

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.199.656.353-4	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/01/2023	31/01/2023
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores		
01/2023	15/02/2023	143,22	1.302,00	IREC-LC123		

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.199.656.353-4      **CPF:** 489.132.354-04      **Nome:** MARIA GLEIDE SILVA DO NASCIMENTO

**Data de Nascimento:** 19/01/1965      **Nome da Mãe:**

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023											
2022											
2021	1,103.60	1,103.60									
2020											
2019											1,045.00

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.